



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(1º Gpt A Cos 2ª RM/1943)
BRIGADA ANHANGUERA

Declaração Nº 5-SALC/DIORFI/BAdm

Campinas, SP, 4 de fevereiro de 2026.

Assunto: racionalização dos gastos públicos - Decreto nº 8.540/2015.

DECLARO que o serviço a ser licitado por Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC, para prestação de serviços de distribuição da Publicidade Legal impressa e/ou eletrônica para fins de atender as necessidades da 11ª Bda Inf Mec, prevê a racionalização dos gastos públicos conforme os termos do decreto nº 8.540 de 09 de outubro de 2015.

SYLVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA - Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel SYLVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, em 04/02/2026, às 19:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: jLwB-Gn85-QQKs-Ge07